



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

EDITAL N. 02/2018

1 APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, torna pública, na forma deste Edital, a realização de seleção para preenchimento de vagas de **Supervisor(a)** do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFRB a docentes atuantes na Educação Básica no componente curricular Sociologia.

O PIBID/UFRB é um programa financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC) que visa fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de Licenciatura das Instituições de Educação Superior e contribuir para a formação continuada dos professores da educação básica. Uma descrição completa de todas as características do Programa PIBID/CAPES está disponível na página da CAPES <http://www.capes.gov.br/>.

O subprojeto do curso de Licenciatura em Ciências Sociais do PIBID/UFRB atuará em parceria com escolas da rede estadual de ensino nos seguintes municípios: Cachoeira, São Félix, Cruz das Almas, Muritiba e Maragogipe.

Este Edital atende às normas estabelecidas na Chamada Pública para apresentação de propostas do Programa Institucional de Iniciação à Docência de acordo com o Edital CAPES n. 07/2018.

1.1 Dos Objetivos do PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) promovido pelo MEC/CAPES/FNDE vem atender ao Compromisso Todos pela Educação, previsto no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), para elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), em favor da melhoria do ensino nas escolas públicas, tendo por objetivos:

- I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. Contribuir para a valorização do magistério;
- III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

1.2 Dos requisitos de participação dos supervisores

1.2.1 São requisitos mínimos para participação no Programa de Iniciação à Docência de que trata o presente Edital na condição de docente supervisor(a):

I. Ser aprovado(a) em processo seletivo organizado pela IES;

II. Possuir Licenciatura em Sociologia/ Ciências Sociais;

III. Possuir experiência mínima de 02 (dois) anos no magistério na Educação Básica;

IV. Ser professor da escola participante e estar atuando em sala de aula no componente curricular Sociologia;

V. Declarar possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas;

VI. Firmar termo de compromisso.

1.2.2. Os docentes selecionados não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses considerando a participação na mesma modalidade, no PIBID, em qualquer subprojeto ou edição do programa.

1.2.6 As atribuições e obrigações do docente supervisor do PIBID estão definidas no Edital CAPES n. 07/2018, cujo conhecimento é de responsabilidade do candidato.

1.3 Da expectativa e vigência das bolsas

1.3.1. Serão selecionados 03 docentes da Educação Básica para atuarem como supervisores(as) para o subprojeto Sociologia na condição de bolsistas.

1.3.2 O número de bolsas será confirmado após a aprovação final do projeto PIBID/UFRB junto à CAPES.

1.3.3 As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo, garantindo-se um número igual de bolsas para cada núcleo do subprojeto.

1.3.4 A ordem de classificação será estabelecida nos termos dos itens 3.1 a 3.4 do presente Edital.

1.3.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) não contemplados(as) com bolsas serão mantidos(as) na lista de espera para preenchimento de vagas que possam surgir durante o período de vigência do presente Edital.

1.3.6 A bolsa terá a duração de 18 meses, no valor de R\$ 765,00 mensais, desde que se cumpram regularmente as atribuições dos(as) bolsistas. O não cumprimento das atividades relacionadas ao programa poderá provocar sua substituição pelo(a) próximo(a) candidato(a) na lista de espera ou nova seleção. A liberação das bolsas ou a ampliação do número de vagas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da FNDE/CAPES/MEC, que são os agentes financiadores do Programa.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição (Anexo I);

II. Carta de intenção apresentando as motivações para participar do PIBID – Subprojeto Sociologia na condição de Professora (a) Supervisor (a) (Anexo II)

III. Declaração que possui disponibilidade para participar do programa (Anexo III)

IV. Cópia do Currículo devidamente preenchido na Plataforma Freire: <https://freire.capes.gov.br/index/principal>, o qual será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

- V. Comprovante de vínculo com a unidade escolar participante do subprojeto;
VI. Cópia do Diploma da Graduação;
VII. Cópia do RG e do CPF.

2.2 A inscrição deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, por meio do endereço eletrônico que segue: pibidsociologiaufpb@gmail.com

2.3 Os documentos exigidos no item 2.1. deverão ser digitalizados e enviados no momento da inscrição.

2.4 A apresentação incompleta da documentação acarretará na não efetivação da inscrição do candidato.

3 DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. A seleção será realizada por uma Comissão Docente do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais e contará com os seguintes critérios::

I - Conferência da documentação apresentada pelo(a) candidato(a);

II -Análise do currículo impresso diretamente do site da Plataforma Freire;

III – Carta de intenção.

3.2 A nota final do(a) candidato(a)será calculada tendo por base a soma das notas parciais atribuídas à análise do currículo (0 – 4 pontos) e à carta e intenção (0 – 6 pontos), sendo expressa em valores de 0 a 10 pontos, com até uma casa decimal.

3.3 A nota mínima para aprovação será de 6,0 pontos.

3.4 Em caso de empate, o critério de desempate será o de maior tempo de serviço na docência na Educação Básica.

4 DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

4.1 A participação do docente supervisor(a)no PIBID e o recebimento da bolsa poderão ser suspensas ou canceladas a qualquer tempo em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes da CAPES;

4.2 Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas por descumprimento das normas deste Edital não poderão retornar ao Programa no mesmo período de vigência do projeto.

4.3 Para preenchimento das vagas disponíveis por desistência, desligamento ou ampliação do programa serão convocados(as) os(as) candidatos(as) remanescentes na lista de espera, observando-se rigorosamente a ordem de classificação;

5 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Datas	Etapas
06 a 11 de julho de 2018	Inscrição dos candidatos (EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL)
11 de julho de 2018	Publicação das inscrições homologadas
12 de julho de 2018	Análise do currículo e da carta de intenção
12 de julho de 2018	Divulgação do resultado provisório
13 de julho de 2018	Período para apresentação de recursos
14 de julho de 2018	Divulgação do resultado final

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição obriga os(as) candidatos(as) a todos os termos deste edital;

7.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao(à) candidato(a), sem prejuízo das demais providências cabíveis;

7.3 A aprovação no processo seletivo, objeto deste edital, gera apenas expectativa de admissão como bolsista junto ao PIBID/UFRB, cuja chamada dependerá da disponibilidade de vagas e de recursos financeiros provenientes da CAPES/FNDE/MEC;

7.4 Os recursos deverão ser encaminhados via processo para a Coordenação do subprojeto Sociologia do PIBID/UFRB.

7.5 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Coordenação do subprojeto Sociologia do PIBID/UFRB

Cachoeira, BA, 05 de julho de 2018.

Prof. Bruno José Rodrigues Durães
Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID/UFRB**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO –DOCENTE SUPERVISOR(A)**

1. DADOS DO CANDIDATO					
CPF		Nome Completo			
Data de Nascimento	Sexo	Identidade (RG)	Órgão Emissor	UF	Data de emissão
Nacionalidade		País (se estrangeiro)	Nº Passaporte (para estrangeiros)	Validade	
Título de eleitor			Email		
Endereço Residencial (Rua, Número, Bairro, Cidade, Estado, CEP)					
Fone Residencial			Celular		
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Formação inicial				Ano de conclusão	
Instituição:					
Formação complementar: () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado					
Turno disponível para atuar no Pibid: () Matutino () Vespertino () Noturno () Indiferente					
3. DADOS BANCÁRIOS					
Banco	Agência			Conta Corrente	
OBSERVAÇÃO: A conta bancária para vínculo com o Programa PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID conta fácil ou conta poupança e obrigatoriamente deve ter como titular o (a) estudante inscrito (a) na seleção.					
4. DECLARAÇÃO					
Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas neste formulário são verídicas.					
Local		Data	Assinatura		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID/UFRB**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

À Coordenação Institucional do Pibid,

EU, _____, portador(a) do CPF n.º _____
_____ declaro possuir disponibilidade de 08 horas semanais para
desenvolver as atividades como Supervisor(a) do Programa de Iniciação à Docência pelo
período de vigência do presente Edital.

Cachoeira, ____ de julho de 2018.

Assinatura: _____